



DECISÃO



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, recebeu o julgamento de impugnação apresentada ao edital da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.19.1-SRP, que por sua vez foi denegada pela Pregoeira.

Por essa razão, RATIFICAMOS a decisão da Pregoeira em todos os seus termos, para CONHECER do pedido de impugnação, posto que tempestivo para no mérito negar-lhe provimento, pelas razões expostas, mantidas estão as disposições iniciais do Edital de licitação do presente processo e data de abertura da licitação para o dia 05 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

Horizonte/CE, 04 de janeiro de 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE